

ATA DE JULGAMENTO - ANÁLISE DOCUMENTAL

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Realizada a sessão referente à Concorrência 000024-24, para abertura dos envelopes de proposta e habilitação, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa **FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA** apresentou a documentação de habilitação jurídica e fiscal válidas, e posteriormente a sessão, os documentos de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica foram analisados pelas respectivas áreas técnicas responsáveis.

Após parecer técnico financeiro foi declarado que a empresa atendeu aos requisitos exigidos no Edital, estando apta financeiramente.

A área técnica Gerência de Engenharia analisou a documentação anexada aos autos e verificou-se a necessidade de realização de diligências a fim de subsidiar a análise técnica e adequar a planilha de preços conforme último lance. As diligências foram realizadas por e-mail e anexados ao processo, e validadas tecnicamente.

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº34.184.225/0001-67, constatou-se que as exigências previstas no Instrumento Convocatório quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica foram atendidas, restando habilitada. Sendo, portanto, declarada **vencedora do certame.**


Daniela Cristina Alves de Faria da Silva –  Maria Gabriela Dutra –  Samuel Coelho dos Santos
Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas

VALIDAÇÃO TÉCNICA

De: Gerência de Engenharia	Para: Gerência de Suprimentos
Unidade: SEDE	Unidade: SEDE

Data: 14/03/2024

A Gerência de Suprimentos,

Trata-se do processo de contratação de empresa para *execução de obra de reforma da unidade SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA NOVA, objetivando a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico para obtenção de AVCB.*

Em relação a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa proponente nas folhas 749 a 752 do **Processo Sesc em Minas: 006001-00348**; na **Ata da Sessão Pública de Abertura da Concorrência nº 000024-23**, informamos que a empresa **Fogold Comércio e Construtora LTDA**, apresentou proposta.

Neste sentido, a validação técnica se deu sobre a proposta de preços de menor valor, após lance feito durante a sessão pública realizada no dia 21/02/2024, **R\$ 867.062,94** (oitocentos e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à folha 795 a 799, ofertado pela empresa supracitada, tendo como referência os documentos descritos abaixo:

- Termo de Referência;
- Caderno de Especificações;
- Caderno de Planejamento;
- Projetos Executivos;
- Orçamento de Referência.

Com base na documentação técnica da empresa que ofertou o menor valor, tem-se os seguintes documentos com as observações necessárias para validação técnica:

1) ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1.	Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, em nome da proponente, com validade até 31/03/2024.			
	Empresa	CNPJ	Registro	Folha nº
	Fogold Comércio e Construtora LTDA	34.184.225/0001-67	0000065191	722 - 723

2.	Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU atualizada, do profissional detentor das ART's solicitadas.			
	Profissional	Título	Registro profissional	Situação
	Guilherme Paranhos Caixeta Borges	Engenheiro Civil	2417871726	Atende

Em relação à comprovação de vínculo empregatício consta sobre o profissional Guilherme Paranhos Caixeta Borges, às folhas 824 e 825, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

VALIDAÇÃO TÉCNICA

3. Atestados em nome dos profissionais comprovando a "Execução de obra de implantação de sistema de PSCIP", a 2.171,00m², conforme segue:

Atestado	Qtde mínima exigida	Qtde parcial - proposta	Nº documento	Folha nº	Situação
Execução de obra de implantação de sistema de PSCIP	2.171,00 m ²	3.895,28 m ²	3078646/2023	808 a 815	Atende

Quando a condição de somatório de atestados, limitados a três atestados, conforme respectivo Termo de Referência, item 7, a proposta apresenta conformidade com a exigência.

Ante o exposto, informamos que a empresa **Fogold Comércio e Construtora LTDA**, SE encontra **HABILITADA TÉCNICAMENTE**.

2) ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

Após análise detalhada da proposta de preços, verificamos que a empresa apresentou a planilha conforme modelo fornecido e valores unitários limitados ao orçamento de referência, com a R\$ proposta x R\$ de referência superior a 75%, dando um desconto de 18,08% no valor dos preços unitários, de forma linear e por consequência, no preço global da obra.

Quanto ao esclarecimento referente ao CPRB, informamos que foi acatada a resposta.

Ante o exposto, informamos que a empresa **Fogold Comércio e Construtora LTDA**, SE encontra **CLASSIFICADA**.

Atenciosamente.

Lívia S.
Andrade
Xavier

Assinado de forma
digital por Lívia S.
Andrade Xavier
Dados: 2024.03.14
15:37:00 -03'00'

Rosana
Nunes
Almeida

Assinado de forma
digital por Rosana
Nunes Almeida
Dados: 2024.03.15
14:48:22 -03'00'

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

De: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2024 08:42
Para: Livia de Souza Andrade Xavier
Assunto: ENC: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA
Anexos: CREA_MG GUILHERME 24-25.pdf; Certidao CREA_TO.pdf; Contrato Prestação de Serviço - GUILHERME PARANHOS- ADRIANA.pdf; CAT - IFTM PATOS DE MINAS.pdf; CAT - TRÊS MARIAS.pdf

Livia, boa tarde!

Segue retorno da diligência solicitada.

A pasta física segue via SPDD nesta data.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br



Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc

De: Fogold Distribuição <fogolddistribuicao@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2024 15:00

Para: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielifaria@sescmg.com.br>

Cc: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>; Frederico Norberto França Caldeira <fredericocaldeira@sescmg.com.br>

Assunto: Re: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA

Boa tarde!

Tendo em vista a nova diligência realizada, estamos designando novo Responsável Técnico formado em Engenharia Civil desde 31/08/2018, cuja experiência é superior a 5 anos de função.

Além disso, segue em anexo:

- Certidão de registro e quitação de pessoa física do Engenheiro Civil junto ao CREA-MG/TO;
- Contrato de prestação de serviço do profissional com a licitante;
- 02 Certidões de Acervo Técnico com atestados em nome do RT Guilherme, comprovando aptidão e atribuição para realizar a plenitude do objeto;

Seguimos à disposição.

Att.,

Equipe FOGOLD.

Em ter., 12 de mar. de 2024 às 15:31, Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
<danielafaria@sescmg.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Conforme análise realizada pela área técnica referente aos documentos enviados em caráter de diligência, solicitamos nova diligência com base no trecho a seguir do parecer técnico:

“... Conforme descrito em Caderno de Planejamento, item 3.1, deverá ser designado profissional engenheiro civil de obra PLENO ou arquiteto de obra PLENO como responsável pela execução do objeto. Aceita-se o profissional Pleno, sendo aquele com 5 ou mais anos de experiência comprovada na função. Dessa forma, peço realizar diligência com a empresa para substituição do profissional a ser habilitado, caso pertinente.”

Esclareço que essa será a **última diligência realizada nesse sentido**, e caso não seja cumprida, ou os documentos não atenderem ao estabelecido no Edital e Anexos, a licitante será inabilitada.

Com relação a diligência realizada para atendimento da proposta de preços, informamos que as respostas foram acatadas tecnicamente.

O prazo para cumprimento da diligência será até às **16h do dia 14/03/2024**.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67174/2020

Nº anterior: 1420200004243

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES**Registro: **56051MG**RNP: **2417871726**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **14202000000006135659** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2020** Baixada em: **11/08/2020**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **EQUIPE**Empresa contratada: **FOGOLD COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI**Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG**CPF/CNPJ: **03.773.700/0001-07**Endereço do contratante: **Avenida DO CONTORNO**Nº: **4456**

Complemento:

Bairro: **FUNCIONÁRIOS**Cidade: **Belo Horizonte**UF: **MG**CEP: **30110028**Contrato: **129225/2020**Celebrado em: **04/05/2020**Valor do contrato: **R\$ 89.729,49**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **Avenida CAMPOS GERAIS**Nº: **69**Complemento: **ESCOLA**Bairro: **BAIRO PARQUE DIADORIM**Cidade: **Três Marias**UF: **MG**CEP: **39205000**Data de início: **01/06/2020**Conclusão efetiva: **04/08/2020**Finalidade: **OUTROS**Proprietário: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG**CPF/CNPJ: **03.773.700/0001-07**

Atividade Técnica: **20 - ELABORAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1242 - PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES 31 - LAUDO 817 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1242 - PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 817 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1242 - PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES 43 - PROJETO 817 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PSCIP NA ESCOLA CFP, COMPOSTO POR: SISTEMA DE HIDRANTES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ALARME E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- ART: 6135659
- CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0472565 a 0472574, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO AS ATIVIDADES CONSTANTES NOS ITENS 03.08 E 03.10, INCLUINDO TODOS OS SUB-ITENS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE FIEMG EM 04/08/2020, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.
- Quantidade de folhas no Atestado :10





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67174/2020

N° anterior: 1420200004243

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n° 67174/2020

11/08/2020

1B5Z1

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B5Z1





RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

CONTRATANTE: FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ de nº 34.184.225/0001-67, com sede no endereço Rua Melo Franco, nº 67, setor A, bairro União, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-740, neste ato representado por sua proprietária Adriana Federici Guedes, brasileira, empresária, inscrito sob CPF de nº 671.641.706-06.

CONTRATADO: GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, portador do CREA/MG 56.051/D, inscrito sob o CPF de nº 038.486.701-43, residente no endereço Rua do Ouro, nº 958, Apto 602, Serra, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes têm entre si justos e acordados o que se segue:

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste presente contrato, a responsabilidade pela prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** contemplando elaboração e execução de projetos de combate à incêndio e obras civis, captados pela empresa **CONTRATANTE**, afim de atender aos parâmetros exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS:

2.1 O **CONTRATADO** deverá prestar os serviços em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes no País, Estado e Município, atendendo especialmente para a Lei Estadual 14.130/01, regulamentada pelo Decreto Estadual 44.746 de 29/02/2008 de Minas Gerais e demais legislações complementares, Instruções Técnicas do CBMMG e normas da ABNT, bem como critérios específicos baseados nas características funcionais e arquitetônicas da edificação.

3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 3.1 Garantir o correto andamento dos processos que vierem a ser realizado, sempre se atentando as Instruções Técnicas do CBMMG;
- 3.2 Estar legalmente habilitado no Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (CBMMG) para o desempenho das atividades;
- 3.3 Responsabilizar-se pela correta execução projeto contra incêndio e/ou instalação das medidas de segurança contra incêndio, de acordo com as normas técnicas vigentes;
- 3.4 Fornecer ART sempre que necessário, conforme a demanda do serviço.
- 3.5 Realizar o acompanhamento de obras.

Rua Melo Franco, 67, União

Belo Horizonte/ MG - CEP 31170-740

CNPJ: 34.184.225/0001-67

4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 4.1 Realizar o pagamento ao CONTRATADO, conforme cláusula 5.1;
- 4.2 Realizar o pagamento de todas as ART's relacionadas à elaboração e execução de projetos de combate à incêndio, vinculadas a CONTRATANTE.

5 VALOR:

- 5.1 A cada nova prestação de serviços será pactuado formalmente entre as partes o valor e a forma de pagamento;
- 5.2 Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

6. DA VIGÊNCIA:

- 6.1 O presente Contrato vigorará durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

7. DA RESCISÃO

- 7.1 O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, fica desde já fixado o percentual de 5% sob o valor do serviço, conforme cláusula

9. DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

- 9.1 Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 9.2 Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

10. FORO

- 11.1 Fica eleito o Foro da comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste CONTRATO.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTURA

CNPJ: 34.184.225/0001-67

34 184 225/0001-67

FOGOLD COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Rua Melo Franco, 67 - Setor A

Salto União - CEP 31170-740

BELO HORIZONTE - MG

CONTRATADO

GUILHERME PARANHOS CAIXETA

BORGES

CREA/MG 56.051/D

Rua Melo Franco, 67, União

Belo Horizonte/ MG - CEP 31170-740

CNPJ: 34.184.225/0001-67

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 495929/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zyxy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES

Registro: 2417871726

CPF: 038.***.***-43

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/2018

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 31/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3114991/2024****Emissão: 13/03/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: 3yz36****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES

Registro: 2417871726

CPF: 038.***.***-43

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 14/02/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 56051

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Data de Formação: 31/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FOGOLD COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI

Registro: 0000065191

CNPJ: 34.184.225/0001-67

Data Início: 17/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OPER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Registro: 0001162888

CNPJ: 46.521.838/0001-21

Data Início: 01/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3114991/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 3yz36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/02/2020	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 14202000000006135659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à 14202000000006127148

1. Responsável Técnico

GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2417871726**

Registro: **56051MG**

Empresa contratada: **FOGOLD COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI**

Registro Regional: **085808**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG**

CPF/CNPJ: **03.773.700/0001-07**

Avenida DO CONTORNO

Nº: **4456**

Complemento:

Bairro: **FUNCIONÁRIOS**

Cidade: **Belo Horizonte**

UF: **MG**

CEP: **30110028**

Contrato: **129225/2020**

Celebrado em: **04/05/2020**

Valor: **R\$ 89.729,49**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/08/2020**

Data do Atendimento: **11/08/2020**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida CAMPOS GERAIS

Nº: **69**

Complemento: **ESCOLA**

Bairro: **BAIRO PARQUE DIADORIM**

Cidade: **Três Marias**

UF: **MG**

CEP: **39205000**

Data de Início: **01/06/2020**

Previsão de término: **04/08/2020**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG**

CPF/CNPJ: **03.773.700/0001-07**

4. Atividade Técnica

20 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

31 - LAUDO > SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1242 - PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES

817,00

m²

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

43 - PROJETO > SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1242 - PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES

817,00

m²

24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO > SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1242 - PROTECAO CONTRA INCENDIOS E CATASTROFES

817,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PSCIP NA ESCOLA CFP, COMPOSTO POR: SISTEMA DE HIDRANTES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EXTINTORES, ALARME E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES - CPF: 038.486.701-43

Local

data

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DRMG - CNPJ: 03.773.700/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Área de Atuação: PROJETO - PREVENCAO INCENDIO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - PREVENCAO INCENDIO; LAUDO - PREVENCAO INCENDIO

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **28321330005883966**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1az8
Impresso em: 25/08/2022 às 10:00:40 por: , ip: 189.115.129.221

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 081/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.184.225/0001-67, sediada na Rua Melo Franco, nº 67, complemento setor A, Bairro União, CEP 31170-740 em Belo Horizonte - MG, prestou ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SENAI/DRMG)**, inscrito no CNPJ sob nº 03.773.700/0001-07, localizada na Avenida do Contorno, nº 4456, Bairro Funcionários, CEP 30110-028, em Belo Horizonte - MG, os serviços descritos abaixo:

Contrato de empreitada por preço global n.º: 129225/2020			
Objeto: Realização de serviços técnicos referentes as adequações para atendimento ao PSCIP (Programa de Segurança contra Incêndio e Pânico), para obtenção do AVCB, sendo tais serviços compostos do fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Unidade denominada CFP "Alvimar Marra, localizada na Avenida Campos Gerais, n.º 69, Bairro Parque Diadorim, CEP 39205-000, em Três Marias – MG, com área total de 817,00 m² (oitocentos e dezessete metros quadrados).			
Valor total da contratação: R\$ 89.729,49 (Oitenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)			
Vigência Contratual: 04/05/2020 à 03/11/2020			
Vistoria de recebimento da obra: 16/07/2020			
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: N.º 14202000000006127148 e N.º 14202000000006135659			
Responsável(is) Técnico(s): André Meneghini Esmeraldo CREA Nº 59.152/D MG Guilherme Paranhos Caixeta Borges CREA Nº 313.557/D TO			
Planilha de obra			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	Instalação de Canteiro - Instalações provisórias e canteiro de obra, que deverão atender à NR-18 e ao procedimento de segurança e meio ambiente		
01.01.01	Mobilização de equipes para obras	UN	1,00
01.01.02	Locação de container para escritório / almoxarifado incluindo instalações elétricas, larg = 2,20m, comprimento = 6,20m, altura = 2,50m, composto de chapa de aço com nervuras trapezoidais, forro com isolamento termoacústico, chassi com reforçado, piso compensado naval, exclusive sanitários, divisórias internas, transporte, carga e descarga	MÊS	2,00
01.02	Administração local e manutenção do canteiro, incluindo equipe necessária para planejamento e controle da obra englobando contratações de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços de mão de obra especializada de terceiros.		
01.02.01	Administração local para obras, incluindo despesas como epc, transporte da administração e manutenção de canteiro.	MÊS	2,00
01.03	Placa de obra e ART.		
01.03.01	Placas de obra (RT e dados da obra) - Fornecimento e instalação	M2	2,00
01.03.02	ART - Anotação de responsabilidade técnica	UN	1,00
01.04	Teste e certificação de todo o sistema de hidrantes, com emissão de laudo técnico e ART		
01.04.01	Teste hidráulico de todo sistema de incêndio, inclusive tubulações existentes com emissão de laudo técnico e ART.	UN	1,00
SUBTOTAL (NÍVEL 1):			
2	SERVIÇOS AUXILIARES		
02.01	Andaime metálico tubular tipo torre, (1,00 x 1,50m) incluindo assoalho, guarda corpo e rodapé, montagem e desmontagem	MXMES	3,00
02.02	Escada de acesso comp. = 2,00m, para andaime metálico tubular tipo torre, incluindo montagem e desmontagem	UNXMES	3,00

02.03	Sapata (4 unidades) para andaime metálico, incluindo montagem e desmontagem	MÊS	2,00
02.04	Rodízio para sapata (4 unidades) para andaime metálico, incluindo montagem e desmontagem	MÊS	2,00
SUBTOTAL (NÍVEL 1):			
3	ADEQUAÇÃO DA REDE DE PSCIP CONFORME PROJETO E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS		
03.01	Tubulação aço galvanizado com costura, classe média, NBR 5580 da ABNT, incluindo conexões e peças, para as instalações de hidrantes novos (H1, H2 e HR) - Fornecimento e instalação		
03.01.01	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, inclusive conexões, Ø 65 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação	M	97,70
03.02	Serviços civis para execução de tubulação enterrada e aérea:		
03.02.01	Demolições e furo em alvenaria e / ou em concreto armado ou não armado		
03.02.01.01	Demolição de piso cimentado com espessura de até 3 cm, exclusive carga e transporte de material demolido	M2	4,00
03.02.01.02	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3" a 3 1/4" profundidade 40 cm	UN	3,00
03.02.02	Envelopamentos de tubulações enterradas		
03.02.02.01	Envelope para tubulação enterrada em vala de 30cm de largura e 40cm de altura, constituindo de escavação manual, chapisco contra barranco, apiloamento, lastro de areia com espessura média de 3cm, lastro de concreto magro produzido na obra espessura média de 10cm e reaterro compactado - Fornecimento e execução.	M	35,02
03.02.03	Proteção anticorrosiva para tubulações enterradas		
03.02.03.01	Proteção anticorrosiva com torofita 10cmx30,5m, aplicado em tubulação de aço enterrada, incluindo aplicação de primer SA 612 e fitaplast 0,10 x 30,5m, ref.: Vitoria Química - fornecimento e aplicação	M	35,02
03.02.04	Fixação de tubulação aparente		
03.02.04.01	Braçadeira tipo D para fixação diâmetro maiores que 40mm e menores ou iguais a 65mm - fornecimento e instalação	UN	57,00
03.02.04.02	Suporte de tubulação para fixação no teto, com tirantes de diâmetro de 9,5mm para tubulações de diâmetro de 2 1/2" a 4" incluindo abraçadeiras, porcas, arruelas e bucha de expansão de aço carbono conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	20,00
03.02.05	Pintura de tubulações e conexões		
03.02.05.01	Pintura com tinta esmalte inclusive zarcão (primer) em tubulação de rede de prevenção e combate à incêndio / gás combustível - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M	97,70
03.02.06	Piso de concreto preparado na obra		
03.02.06.01	Piso de concreto 15 MPa, espessura de 7 cm, preparado na obra, não armado, acabamento desempenado, junta de dilatação (esp = 5mm) a cada 2 m, isolamento com lona preta - execução incluindo fornecimento dos materiais.	M2	4,00
03.03	Sistema de hidrantes - Abrigos para mangueiras, registros, mangueiras, esguicho, chaves e tampão - Fornecimento e instalação		
03.03.01	Hidrante interno simples em abrigo metálico conforme projeto e normas específicas do CB.		

03.03.01.01	Abrigo para hidrante em chapa de aço carbono 18MSG uso externo, c/suporte 1/2 lua p/mangueira em chapa de aço carbono 16MSG, dimensão 90x60x25cm, com inscrição "incêndio", inclui 2 mangueiras ABNT TP 2 de ø 38 mm x 15 m, adaptador para mangueira, esguicho com engate, chaves de engate, niple duplo de ferro maleável, rosca BSP, registro globo angular 45° bitola 2 ½" e tampão cego com corrente para hidrante, acabamento da caixa com pintura eletrostática cor vermelha porta c/ventilação e visor de vidro - fornecimento e instalação.	UN	2,00
03.03.02	Hidrante de recalque conforme projeto e normas específicas do CB.		
03.03.02.01	Registro de recalque no passeio, ø 65 mm (2 1/2"), inclusive adaptador para mangueira, caixa de inspeção dimensões 60 x 40 x 55 cm, em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3, lastro de brita e = 20 cm, tampão de ferro para passeio, com inscrição "INCÊNDIO", pintado na cor vermelha, tampão cego Storz - Instalação com fornecimento de material e mão de obra necessários.	UN	1,00
03.04	Extintor de incêndio e abrigo para extintor - NBR - 11.762 / EB 1232 da ABNT - Fornecimento e instalação		
03.04.01	Abrigo metálico p/extintor de incêndio - Porta c/ventilação e visor de vidro - 75x30x25cm - fornecimento e instalação	UN	3,00
03.04.02	Extintor de pó químico pressurizado 6Kg, capacidade extintora 2A - 20BC - Classe ABC - fornecimento e instalação	UN	4,00
03.04.03	Extintor de pó químico pressurizado 6Kg, capacidade extintora 3A - 20BC - Classe ABC - fornecimento e instalação	UN	4,00
03.04.04	Extintor de pó químico pressurizado 12 kg, capacidade extintora 40 BC, classe BC - fornecimento e instalação	UN	1,00
03.04.05	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg, capacidade extintora 5BC - fornecimento e instalação	UN	2,00
03.05	Sistema de sinalização de saída / alerta / proibição / orientação e salvamento, fabricação especial conforme IT 15 do Corpo de Bombeiros - Fornecimento e instalação		
03.05.01	Placa para balizamento de fuga, com indicação de "SENTIDO DE FUGA" tipo S2 (direita) - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 2 und)		
03.05.01.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	0,27
03.05.02	Placa para balizamento de fuga, com indicação de "SENTIDO DE FUGA" tipo S2 (esquerda) - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 18 und)		
03.05.02.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	2,40
03.05.03	Placa para balizamento de fuga, com indicação de "SAÍDA A FRENTE" tipo S3 - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 13 und)		
03.05.03.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	1,73
03.05.04	Placa para balizamento de fuga, com indicação de "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" tipo S6 - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 2 und)		
03.05.04.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	0,27
03.05.05	Placa para balizamento de fuga, com indicação de "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" tipo S7 - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 2 und)		



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Atestado n.º 081/2020 – Fogold Comércio e Construtora Eireli - EPP

03.05.05.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	0,27
03.05.06	Placa para balizamento de fuga, com indicação de "ESCADA DE EMERGÊNCIA" tipo S8 - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 2 und)		
03.05.06.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	0,27
03.05.07	Placa para balizamento de fuga, com inscrição de "SAÍDA" tipo S9 - IT15, dimensão: (316mm x 158mm = 4 und)		
03.05.07.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	0,27
03.05.08	Placa para balizamento de fuga, com inscrição de "SAÍDA" tipo S12 - T15, dimensão: (316mm x 158mm = 10 und.)		
03.05.08.01	Placas de sinalização de orientação e salvamento (S) símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, pictograma fotoluminescente - Fornecimento e instalação	M2	1,33
03.05.09	Placa de sinalização de alerta, com indicação de "RISCO DE INCÊNDIO" tipo A2 - IT15, dimensão: (L = 340mm = 3 und)		
03.05.09.01	Placas de sinalização de alerta (A) símbolo triangular, fundo branca, pictograma preta, faixa triangular preta -Fornecimento e instalação	M2	0,41
03.05.10	Placa de sinalização de alerta, com indicação de "CUIDADO, RISCO DE EXPLOSAO" tipo A5 - IT15, dimensão: (L = 136mm = 3 und)		
03.05.11	Placa de proibição, com indicação de "PROIBIDO FUMAR" tipo P 1 em PVC ou metálica - IT15, dimensão: 600 x 250mm = 1 und)		
03.05.11.01	Placas de sinalização de proibição (P) símbolo circular, fundo branca, pictograma preta, faixa circular e barra diametral vermelha - Fornecimento e instalação	M2	0,15
03.05.12	Placa de proibição, com indicação de "PROIBIDO PRODUIR FAISCA" tipo P2 - IT15, dimensão: 600 x 250mm = 1 und)		
03.05.12.01	Placas de sinalização de proibição (P) símbolo circular, fundo branca, pictograma preta, faixa circular e barra diametral vermelha - Fornecimento e instalação	M2	0,15
03.05.13	Placa de proibição, com indicação de "PERIGO INFLAMÁVEL" tipo P6 em PVC ou metálica - IT15, dimensão: 700 x 700mm = 1 und)		
03.05.13.01	Placas de sinalização de proibição (P) símbolo circular, fundo branca, pictograma preta, faixa circular e barra diametral vermelha - Fornecimento e instalação	M2	0,49
03.05.14	Placa para de indicação de equipamentos com a indicação de "CENTRAL DE ALARME" tipo E1 - IT15, dimensão: (224mm x 224mm = 1 und)		
03.05.14.01	Placas de sinalização de equipamento de combate a incêndio (E), anti-chamas em PVC espessura 2mm, dimensões 13 x 26cm, fundo vermelha, pictograma fotoluminescente, conforme IT-15, NBR -10.898 e NBR 13434 parte 3 - Fornecimento e instalação	UN	1,00
03.05.15	Placa para de indicação de equipamentos com a inscrição "ACIONAMENTO MANUAL DO ALARME" tipo E2 - IT15, dimensão: (224mm x 224mm = 3 und)		
03.05.15.01	Placas de sinalização de equipamento de combate a incêndio (E), anti-chamas em PVC espessura 2mm, dimensões 13 x 26cm, fundo vermelha, pictograma fotoluminescente, conforme IT-15, NBR -10.898 e NBR 13434 parte 3 - Fornecimento e instalação	UN	1,00
03.05.16	Placa para de indicação de equipamentos com a inscrição "ACIONAMENTO MANUAL DA BOMBA" tipo E3 - IT15, dimensão: (224mm x 224mm = 2 und)		

03.05.16.01	Placas de sinalização de equipamento de combate a incêndio (E), anti-chamas em PVC espessura 2mm, dimensões 13 x 26cm, fundo vermelha, pictograma fotoluminescente, conforme IT-15, NBR -10.898 e NBR 13434 parte 3 - Fornecimento e instalação	UN	3,00
03.05.17	Placa de orientação, com indicação dos "SISTEMAS PREVENTIVOS" tipo M1 - IT15, dimensão: (500mm x 400mm - 2 und)		
03.05.17.01	Placas de sinalização com mensagens escritas (M1 e M2) com indicação de sist. de proteção contra incêndio e indicação de capacidade de público, símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, letras brancas - Fornecimento e instalação	M2	0,40
03.05.18	Placa de orientação, com indicação dos "PORTAS ABERTAS" tipo M7 - IT15, dimensão: (400mm x 350mm - 2 und)		
03.05.18.01	Placas de sinalização com mensagens escritas (M1 e M2) com indicação de sist. de proteção contra incêndio e indicação de capacidade de público, símbolo retangular ou quadrado, fundo verde, letras brancas - Fornecimento e instalação	M2	0,28
03.06	Sinalização vertical e horizontal do espaço reservado para o Corpo de Bombeiros, conforme projeto		
03.06.01	Pintura com tinta acrílica em piso, para faixas de demarcação, faixas de até 10 cm de largura, com tinta a base de resina acrílica conforme NBR 11862 - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M	48,00
03.06.02	Placa em aço carbono MSG 18, totalmente refletiva com acessórios de fixação, com símbolo Proibido Estacionar, dimensão Ø = 0,50m, fixada em suporte tubular galvanizado Ø 2", H = 3,50m com haelas de travamento e tampa de PVC, chumbado em base de concreto com dimensão aproximada de 30 x 30 x 70cm, incluindo bota fora de material excedente - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	UN	2,00
03.07	Sistema de alarme de incêndio e Sistema de iluminação de emergência - conforme IT13 - luminária autônoma de emergência com 30 leds, certificados por órgão competente e que atendam às normas ABNT 10.898 / NBR 15465 / NBR 5410 e IT 13 do Corpo de Bombeiros e projeto, inclusos ensaios e testes de acordo com norma específica com apresentação do laudo técnico.		
03.07.01	Luminárias de Led		
03.07.01.01	Luminária de Emergência 30 Leds tipo bloco com autonomia mínima com fluxo máximo de 2 horas, fluxo luminoso mínimo de 55lm, referência LEA-101 Intelbras, ou equivalente técnico superior, conforme norma ABNT 10.898 / NBR 15465 / NBR 5410 e IT 13 do corpo de bombeiro - fornecimento e instalação	UN	23,00
03.07.02	Acionador manual do Sistema de alarme		
03.07.02.01	Acionador manual de alarme de incêndio - fornecimento e instalação	UN	2,00
03.07.03	Central de alarme		
03.07.03.01	Central de alarme de incêndio para 24 pontos	UN	1,00
03.07.04	Avisador sonoro tipo sirene		
03.07.04.01	Sirene - indicador audio-visual convencional, base em poliestireno na cor vermelha, difusor translúcido c/ inscrição "ALARME" em branco, sinalização luminosa de 60 lúmens e sonora de 80db, ref. IAV NW, conforme projeto - Fornecimento e instalação	UN	2,00
03.08	Instalações Elétricas contemplando condutores metálicos e eletrodutos em PVC rígido antichama, DN 20 mm 3/4", extremidades com rosca NBR 15465, incluindo conexões e acessórios de fixação, ref. Tigre ou equivalente técnico superior, tomadas linha P1al plus cor branca ou equivalente técnico superior, cabeamento, disjuntores a serem instalados em quadros de distribuição de circuitos com no mínimo 1 circuito de iluminação de emergência e com no mínimo 1 circuito de alarme, conforme normas específicas e inclusos ensaios e testes de acordo com norma específica com apresentação do laudo técnico - confeccionado conforme projeto.		



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Atestado n.º 081/2020 – Fogold Comércio e Construtora Eireli - EPP

03.08.01	Quadros elétricos de PVC		
03.08.01.01	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm	UN	2,00
03.08.02	Disjuntores		
03.08.02.01	Disjuntor bipolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição - Fornecimento e instalação	UN	2,00
03.08.02.02	Disjuntor bipolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição - Fornecimento e instalação	UN	1,00
03.08.03	Tomadas		
03.08.03.01	Tomada 2P + T 10 A - 250 V, NBR 14136, inclusive placa - fornecimento e instalação	UN	23,00
03.08.04	Condutele com Rosca BSP. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento sem pintura.		
03.08.04.01	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido múltiplo, sem tampa - Fornecimento e instalação	UN	23,00
03.08.05	Eletrodutos de PVC antichama linha leve para instalações em parede, linha média para instalações em pisos e lajes, incluindo conexões e acessórios de fixação e fita de advertência, filme plástico com largura de 100mm, com inscrição "cuidado, perigo, referência Tigre ou equivalente superior - Conforme projeto		
03.08.05.01	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões Ø 25 mm (3/4") - fornecimento e instalação	M	235,00
03.08.06	Dutos linha média para instalações em pisos e lajes, incluindo conexões e acessórios de fixação e fita de advertência, filme plástico com largura de 100mm, com inscrição "cuidado, perigo, referência Kanalex ou equivalente técnico superior - Conforme projeto		
03.08.06.01	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade - Kanalex ou equivalente técnico superior), para proteção de cabos subterrâneos Ø 1 1/4" (32 mm), inclusive conexões, acessórios e fita de advertência em filme plástico - fornecimento e instalação	M	35,50
03.08.07	Cabo de cobre singelo, isolamento para 450/750V, fios de cobre nu, tempera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível), isolamento não-propagante de chama, livre de halogênios e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, temperatura de serviço contínuo 70°C, ref. Afumex Flex 750V Prysmian:		
03.08.07.01	Cabo isolado em PVC, não halogenado, não propagante de chama, encordoamento classe 5, seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível, fornecimento e instalação, inclusive acessórios	M	732,40
03.08.08	Cabo blindado, para sistema de detecção e alarme de incêndio conforme norma NBR17240, isolamento para 600V, formado por condutores sólidos de cobre eletrolítico, tempera mole, classe I, isolamento em PVC/A 70°C antichama, torcidos paralelamente, fita separadora de poliéster, blindagem em fita aluminizada + condutor dreno de cobre estanhado, cobertura em PVC/E 105°C antichama, inclusive acessórios		
03.08.08.01	Cabo blindado, 2x# 1,5 mm² para sistema de detecção e alarme de incêndio conforme norma NBR17240, isolamento para 600V, formado por condutores sólidos de cobre eletrolítico, tempera mole, classe I, isolamento em PVC/A 70°C antichama, torcidos paralelamente, fita separadora de poliéster, blindagem em fita aluminizada + condutor dreno de cobre estanhado, cobertura em PVC/E 105°C antichama - Fornecimento e instalação	M	38,00
03.09	Sistema de Pressurização - Casa de Bombas - fornecimento e instalação, conforme projeto		

03.09.01	Casa de bombas em alvenaria, área aproximada de 5m2, cobertura em laje impermeabilizada, pintura latex sem emassamento sobre alvenaria de bloco de concreto aparente interna e externamente, porta (1,00 x 2,10m) e janela (1,00 x 0,25m) em alumínio anodizado natural, piso cimentado liso inclusive conjunto moto-bomba de recalque ref.: Dancor ou equivalente técnico superior de 5CV (15,46m3/h, 24,17MCA), manômetro Genebre 1/4" NPT, 0-14KG/0-200PSI, pressostato Danfoss – REF. KP1 – 0,2/7,5B D0 7/4 0B, cilindro de pressão BETA, ou equivalente técnico superior, registro de gaveta, válvula de retenção e botoeira liga / desliga de material anti-chama cor vermelha com led indicando bomba em funcionamento, tubulações, válvulas e registros necessários e instalações elétricas (ponto de tomada, interruptor e de luz incluindo luminária de emergência, fundação direta - Fornecimento e instalação	UN	1,00
03.10	Reserva técnica de incêndio obedecendo os requisitos da IT 17, inclui testes e ensaios conforme normas específicas.		
03.10.02	Infraestrutura		
03.10.02.01	Estaca broca de concreto armado, trado manual, brita 1 e 2, fck=15 MPa preparado na obra, ø 25 cm - execução incluindo fornecimento dos materiais, exclusive bota fora de material escavado.	M	20,00
03.10.02.02	Arrasamento mecânico de cabeça de estacas com diâmetro até 40cm	UN	4,00
03.10.02.03	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 1,5 m)	M3	1,44
03.10.02.04	Regularização mecânica de solo com compactador de solos a percussão	M2	3,61
03.10.02.05	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, fornecimento, corte, dobra e montagem	KG	82,27
03.10.02.06	Chapisco contra barranco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 esp = 5mm - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	3,61
03.10.02.07	Inseridos metálicos acessórios (cantoneiras, chumbadores, perfis) - fornecimento e instalação.	KG	18,49
03.10.02.08	Concreto - aplicação e adensamento em fundações com vibrador de imersão	M3	2,43
03.10.02.09	Concreto preparado na obra, brita 1 e 2, fck 25 MPa - fornecimento.	M3	2,43
03.10.02.10	Bota fora de entulho caçamba 5 m³, inclusive carga manual	M3	3,15
03.10.03	Reservatório		
03.10.03.01	Reservatório metálico 10m3 tipo taça, com água na coluna em chapa de aço carbono A36 pintado, resistente à corrosão, tratamento interno e externo conforme norma sueca SIS 05 5900/67 e posterior limpeza mecânica, grau ST 3 - fornecimento e instalação, incluindo escada interna e externa tipo marinho, suporte de boia, bocal para inspeção na tampa superior com 520 mm, conexões de entrada, saída, extravasor, corrimão no teto, guarda corpo na escada externa e acessórios de fixação.	UN	1,00
03.10.04	Instalações hidráulicas		
03.10.04.01	Registro de gaveta bruto ø 65 mm (2 1/2")	UN	1,00
03.10.04.02	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, inclusive conexões, ø 65 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação	M	3,00
03.10.04.03	Pintura com tinta esmalte inclusive zarcão (primer) em tubulação de rede de prevenção e combate à incêndio / gás combustível - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M	3,00
03.10.05	Instalações SPDA		



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Atestado n.º 081/2020 – Fogold Comércio e Construtora Eireli - EPP

03.10.05.01	Conjunto de hastes de aço cobreado para aterramento diâmetro de 5/8" x 2,40m (alta camada) Ref.: TEL-5814, incluindo caixa de inspeção tipo solo com tampa (REF.: 550), conector para medição de aterramento (Ref.: 560), da TERMOTÉCNICA ou equivalente técnico superior - Fornecimento e instalação	UN	1,00
03.10.05.02	Haste de aterramento, fabricada em aço galvanizado tipo cantoneira com 2m de comprimento, 25 x 25mm e chapa de 3/16", incluindo grampo de ligação de cabo à haste - Fornecimento e instalação	UN	5,00
03.10.05.03	Cabo de cobre nu 7 fios, 50mm ² têmpera meio dura, ref. Prysmian - Fornecimento e instalação, incluindo acessórios necessários	M	12,00
03.10.05.04	Placa de proibição, com indicação de "PROIBIDO PERMANECER NESTE LOCAL EM CASO DE TEMPESTADE" conforme - IT15, dimensão: (diâmetro = 303mm = 1 und)		
03.10.05.04.01	Placas de sinalização de proibição (P) símbolo circular, fundo branca, pictograma preta, faixa circular e barra diametral vermelha - Fornecimento e instalação	M2	0,10
SUBTOTAL (NÍVEL 1):			
4	SERRALHERIA (CORRIMÃO METÁLICO) - ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS		
04.01	Corrimão simples em tubo de aço galvanizado NBR 5580 classe média – Ø externo de 38mm, curvas arredondadas nas pontas, preparado para receber pintura esmalte, cor e altura conforme projeto, a ser fixado no guarda corpo metálico tubular ou em alvenaria ou montantes verticais - Fornecimento e instalação.	M	17,00
04.02	Pintura com tinta esmalte inclusive zarcão (primer) em tubulação de rede de prevenção e combate à incêndio / gás combustível - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M	17,00
SUBTOTAL (NÍVEL 1):			
5	EDIFICAÇÃO DA CASA DE GÁS-02 (ACETILENO) EM ALVENARIA E TELA, EXECUÇÃO CONFORME PROJETO		
05.01	Fundação - radier		
05.01.01	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 1,5 m)	M3	0,45
05.01.02	Regularização mecânica de solo com compactador de solos a percussão	M2	1,12
05.01.04	Concreto - aplicação e adensamento em fundações com vibrador de imersão	M3	0,45
05.01.05	Concreto preparado na obra, brita 1 e 2, fck 25 MPa - fornecimento.	M3	0,45
05.01.06	Bota fora de entulho caçamba 5 m ³ , inclusive carga manual	M3	0,63
05.02	Alvenaria		
05.02.01	Alvenaria estrutural com blocos de concreto, 14 x 19 x 29 cm, espessura da parede 14cm, Fck = 14,0 MPA (NBR 6136), inclui tela de aço soldada galvanizada / zincada fio 1,20 a 1,70mm, malha 15 x 15mm, assentado com argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia), juntas de 10 mm - fornecimento e execução	M2	8,40
05.03	Piso nivelado acabamento em cimentado áspero		
05.03.01	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e = 1,5 cm, junta plástica acabamento liso - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	1,12
05.04	Estruturas de concreto		
05.04.01	Vigas e vergas		
05.04.01.01	Forma para pilar, vigas e lajes, com chapa compensada resinada, e=12mm, 3 aproveitamentos (fornecimento, montagem e desmontagem), inclusive contraventamentos e travamentos.	M2	1,02

05.04.01.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, fornecimento, corte, dobra e montagem	KG	2,12
05.04.01.03	Concreto - aplicação e adensamento manual em estruturas	M3	0,31
05.04.01.04	Concreto preparado na obra, brita 1 e 2, fck 25 MPa - fornecimento.	M3	0,31
05.04.02	Laje pré fabricada para forro, inclui capeamento e cimbramento com pontaletes		
05.04.02.01	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, espessura da laje 20 cm, capeamento, 4 cm, elemento de enchimento 16 cm	M2	1,12
05.05	Esquadrias inclusive pintura (2 unidades de grade 0,40 x 0,20m; um portão de 1,40 x 2,10m)		
05.05.01	Grade / gradil de ferro em barra chata 3/16", espaçados a cada 14cm, com requadro em cantoneira de abas iguais (1" x 1/8"), com acabamento com fundo antioxidante à base de zarcão, fixado através de parafusos com buchas, pelo menos a cada 0,70 m - fornecimento e instalação	M2	0,16
05.05.02	Portão de abrir em gradil com requadro em barra chata, tela arame galvanizado fio 12, fixada na parte superior e inferior em de tubos de aço galvanizado Ø 1 1/2", altura conforme projeto completo incluindo ferragens, exclui pintura - Fornecimento e instalação	M2	2,94
05.05.03	Pintura a base de zarcão (primer) - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	6,20
05.05.04	Pintura esmalte sintético a ar comprimido, exclusive zarcão - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	6,20
05.05.05	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2,00 m, inclui o fornecimento e instalação de tela galvanizado, arame galv., mourão de concreto e fundação.	M	14,50
05.06	Revestimento em paredes (interna e externa) conforme projeto		
05.06.01	Chapisco para parede interna ou externa ou teto com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5 mm - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	16,80
05.06.02	Reboco paulista traço 1:3 (cimento e areia), desempenado a feltro, espessura 20mm - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	16,80
05.07	Pintura de paredes (interna e externa) sobre reboco cor conforme projeto		
05.07.01	Pintura com tinta látex acrílica em parede ou teto, inclusive selador, com duas demãos, sem massa corrida - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	16,80
05.08	Pintura de teto de concreto		
05.08.01	Pintura com tinta látex acrílica em parede ou teto, inclusive selador, com duas demãos, sem massa corrida - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M2	1,12
05.09	Impermeabilização de laje de forro		
05.09.01	Impermeabilização com argamassa polimérica impermeabilizante semiflexível bicomponente (membrana impermeabilizante acrílica) - 2 demãos, referência Denver ou equivalente técnico superior	M2	1,12
SUBTOTAL (NÍVEL 1):			
6	REDE DE GÁS INCLUI SERVIÇOS CIVIS		
06.01	Tubos de cobre, peças e conexões		
06.01.01	Tubo de cobre, inclusive conexões, Ø 15 mm (1/2")	M	15,00
06.01.02	Espigão com porca giratória rosca esquerda para oxigênio e acetileno - Fornecimento e instalação	UN	1,00
06.01.03	Detector de gás ref.: Minuligth 982B - Fornecimento e instalação	UN	1,00
06.01.04	Adaptador para uso em cilindros de CO2 com regulador de argônio - Fornecimento e instalação	UN	1,00



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Atestado n.º 081/2020 – Fogold Comércio e Construtora Eireli - EPP

06.02	Serviços de furos em concreto / alvenaria para execução da rede		
06.02.01	Furo em alvenaria para diâmetros de tubulações menores ou igual a 40mm - execução	UN	3,00
06.03	Serviços de pintura de tubos da rede		
06.03.01	Pintura com tinta esmalte inclusive zarcão (primer) em tubulação de rede de prevenção e combate à incêndio / gás combustível - execução com fornecimento de materiais e mão de obra	M	15,00
06.04	Teste com emissão de laudo técnico e ART		
06.04.01	Teste de todo sistema de instalações de gases (incluindo tubulações existentes) recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas com emissão de Laudo Técnico e ART	UN	1,00
SUBTOTAL (NÍVEL 1):			
7	LIMPEZA GERAL E DESMOBILIZAÇÃO		
07.01	Limpeza geral e constante	MÊS	2,00
07.02	Desmobilização do canteiro de obras	UN	1,00

Informamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade, entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo até o presente momento, fatos que desabone a conduta e responsabilidade assumida.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

Roberto Carvalho Lamego Junior
Coordenador de Infraestrutura

Miguel Roldão Saraiva
Gerente de Infraestrutura

Thomaz Ferreira Volpe
Gerente de Suprimentos / Presidente da COPERLI

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

006001-00348
CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3078646/2023

Atividade concluída

Página 1/16

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES**

Registro: **56051MG**

RNP: **2417871726**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20221722719**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/12/2022**

Baixada em: **28/11/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **OPER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO**

CPF/CNPJ: **10.695.891/0008-78**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-365**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **PATOS DE MINAS**

UF: **MG**

CEP: **38706328**

Contrato: Nº **07/2021**

Celebrado em: **13/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 259.771,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-365**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANALTO**

Cidade: **PATOS DE MINAS**

UF: **MG**

CEP: **38706328**

Data de início: **21/11/2022**

Conclusão efetiva: **17/04/2023**

Finalidade: **ESCOLAR**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO**

CPF/CNPJ: **10.695.891/0008-78**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 82 - Projeto de Instalações 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 82 - Projeto de Instalações 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #42.6.4 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 49 - Execução de obra 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #42.6.4 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 82 - Projeto de Instalações 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME > #43.5.1 - DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO 49 - Execução de obra 3895.28 metro quadrado; 16 - Execução SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME > #43.5.1 - DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 3895.28 metro quadrado;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, VISANDO A OBTENÇÃO DO AVCB.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 28/11/2023, às 18:46.
Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Página 2/16

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3078646/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3078646/2023

28/11/2023, 11:48

ZZd89

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZd89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 28/11/2023, às 18:46.





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 03/2023

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **OPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.838/0001-21, sediada na Rua Melo Franco, nº 67, setor C, Bairro União, CEP 31.170-740 em Belo Horizonte – MG, prestou ao **Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), campus Patos de Minas**, inscrito no CNPJ sob nº 10.695.891/0008-78, localizado na Rodovia BR-365, s/n, no km 407, distrito industrial, Bairro Planalto, CEP 38.706-328, em Patos de Minas – MG, os serviços descritos abaixo:

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL N.º: 07/2021			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de infraestrutura do projeto de incêndio para instalação dos itens: extintores, sinalização, hidrantes, sistemas de alarmes, instalações elétricas, instalação de guarda-corpo, infraestrutura da casa de bombas, reservatório elevado, casa de gás e demais itens necessários para o funcionamento do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e obtenção do AVCB no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patos de Minas.			
ENDEREÇO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: RODOVIA BR-365, S/N, KM 407- Planalto, Patos de Minas - MG, 38706-328			
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 3.895,28 M2			
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 259.771,56			
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 MESES (DE 17/10/2022 A 17/04/2023)			
DATA DE INÍCIO DO SERVIÇO: 05/12/2022			
DATA DE FIM DO SERVIÇO: 01/02/2023			
VISTÓRIA DE RECEBIMENTO DA OBRA: 02/02/2023			
ADITIVO: SEM ADITIVO DE PRAZO OU VALOR			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL GUILHERME PARANHOS CAIXETA BORGES; CREA Nº 313.557/D TO			
PLANILHA DE OBRA			
Índice	Descrição	UND	QUANT
1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZd89
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M	MÊS	3,00
1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250,00
1.4	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	800,00
1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	875,00
1.6	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	UN	40,00
1.7	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8	CHAVE COMUTADORA 3P 2NA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.9	BOTÃO PULSO COGUMELO 22MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.10	BOTÃO PULSO FACEADO 22MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.11	SINALEIRO MONOBLOCO AMARELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12	SINALEIRO MONOBLOCO VERMELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13	SINALEIRO MONOBLOCO VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
1.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.16	RELÉ DE SOBRECARGA 25-40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.17	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	165,00

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023.



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZd89
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

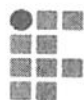
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**

Impresso em: 28/11/2023, às 18:46
Agronomia de Minas Gerais





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

1.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	800,00
1.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	175,00
1.20	ELETROCALHA PERFURADA (150X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	93,00
1.21	ELETROCALHA PERFURADA (50X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	93,00
1.22	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARE NTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	60,00
1.23	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	52,00
1.24	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	4,00
1.25	SAÍDA PARA ELETRODUTO DE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
1.26	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 2 5 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	23,00
1.27	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 330 X 330 X 122MM	UN	10,00
1.28	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores.	UN	1,00
1.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
1.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA	UN	2,00

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46

Chave de Impressão: ZZd89

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

	(AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
1.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.33	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.34	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.35	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.36	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40,00
1.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2,	INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
2.1.	INCÊNDIO E ALARME		
2.1.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
2.1.2.	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.1.3.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	64,00
2.1.4.	SIRENE DE ALARME DE INCENDIO CONVENCIONAL - CONFORME IT- 14/2017 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
2.1.5.	BOTOEIRA ACIONADOR DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL COM LEDs INDICADORES DE FUNCIONAMENTO E SUPERVISÃO DO SISTEMA E MARTELO, EM CONFORMIDADE COM A IT-14/2017 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em
28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZd89

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

2.1.6.	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO CONVENCIONAL, 24 LAÇOS, COM BATERIA SELADA 24 VCC, AUTONOMIA MÍNIMA 24 H (SUPERVISÃO) E 15 MIN. (REGIME DE ALARME), EM CONFORMIDADE COM A IT-14/2017 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
2.1.7.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1, M2, M7"	UN	6,00
2.1.8.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E2, E3, E5, E9" - 300 X 300 MM	UN	33,00
2.1.10.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P1" - D = 300 MM	UN	6,00
2.1.11.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM	UN	20,00
2.1.14.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12, S17" - 380 X 190 MM	UN	8,00
2.1.15.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3, S8, S9" - 380 X 190 MM	UN	43,00
2.2.	HIDRANTE		
2.2.1.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2 015	UN	12,00
2.2.2.	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,00
2.2.3.	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
2.2.4.	BOMBA SCHNEIDER OU SIMILAR - BPI-22 R/F 2.1/2" 10 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.2.5.	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UN	1,00
2.2.6.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
2.2.7.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZ489

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

2.2.8.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
2.2.9.	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL/ HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
2.2.10.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
2.2.11.	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA D = 38 MM, 15 M	UN	4,00
2.2.12.	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 X 38 MM	UN	8,00
2.2.13.	REGISTRO DE GAVETA COM HASTE ASCENDENTE DE BRONZE 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.2.14.	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	2,00
2.2.15.	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 500 MM, COM INSCRICAO INCENDIO	UN	1,00
2.2.16.	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 65MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
2.2.17.	VÁLVULA DE FLUXO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.3.	INSTALAÇÕES		
2.3.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 " ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	38,10
3.	CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO ELEVADO E CASA DE GÁS		
3.1.	INFRAESTRUTURA		
3.1.1.	CASA DE BOMBAS		
3.1.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA RADIER. AF_09/2017	M3	1,93
3.1.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER,	M2	7,43

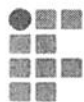
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023.



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZ489
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

	COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017		
3.1.1.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	3,27
3.1.1.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,37
3.1.1.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,37
3.1.1.6.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	1,19
3.1.1.7.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	56,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46

Chave de Impressão: ZZ489

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

3.1.2.	BASE RESERVATÓRIO		
3.1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3	3,13
3.1.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	6,25
3.1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	5,00
3.1.2.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,31
3.1.2.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,31
3.1.2.6.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	EM3	2,32
3.1.2.7.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	72,80
3.1.2.8.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,00
3.1.2.9.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	24,00
3.1.2.10.	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ B RITA O) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,05
3.1.3.	CASA DE GÁS		
3.1.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA RADIER. AF_09/2017	M3	0,74
3.1.3.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	2,85
3.1.3.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,31

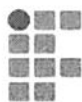
INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023.



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZd89
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

3.1.3.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,14
3.1.3.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,14
3.1.3.6.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	0,46
3.1.3.7.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	34,36
3.2.	SUPERESTRUTURA		
3.2.1.	CASA DE BOMBAS		
3.2.1.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	6,80
3.2.1.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,40
3.2.1.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,77
3.2.1.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	27,15
3.2.1.5.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,78
3.2.1.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52
3.2.1.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46

Chave de Impressão: ZZd89
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

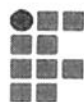
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 28/11/2023, às 18:46.
Agronomia de Minas Gerais





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

3.2.1.8.	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	5,88
3.2.2.	CASA DE GÁS		
3.2.2.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	7,34
3.2.2.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,48
3.2.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	18,77
3.2.2.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,90
3.2.2.5.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	13,37
3.2.2.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52
3.2.2.7.	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,14
3.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.3.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,02
3.3.2.	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	9,02
3.3.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	16,53

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023.



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZd89
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

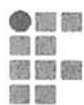
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 28/11/2023, 18:46
Agrupamento de Minas Gerais





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

3.4.	ALVENARIA		
3.4.1.	CASA DE BOMBAS		
3.4.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,10
3.4.2.	CASA DE GÁS		
3.4.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	14,54
3.5.	ESQUADRIAS		
3.5.1.	CASA DE BOMBAS		
3.5.1.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,15
3.5.2.	CASA DE GÁS		
3.5.2.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,25
3.6.	INSTALAÇÕES		
3.6.1.	RESERVATÓRIO ELEVADO		
3.6.1.1.	RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO TIPO CÁLICE CAPACIDADE DE 15M³, INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.6.1.2.	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00
3.6.1.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
3.6.2.	CASA DE GÁS		
3.6.2.1.	CILINDRO DE AÇO COM GÁS GLP CAPACIDADE 45 KG	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46

Chave de Impressão: ZZd89

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

3.6.2.2.	PIG-TAIL DE BORRACHA P-45/P-90 - 500MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
3.6.2.3.	TUBO AÇO PRETO SCH-40, D = 1/2" SEM COSTURA	M	20,00
3.6.2.4.	REGISTRO DE GÁS D = 1/2"	UN	4,00
3.6.2.5.	REGULADOR PRESSÃO ALIANÇA 76506/3 ENTRA 1/8" - 7KG/H - EST. ÚNICO	UN	2,00
3.6.2.6.	REGISTRO DE LATÃO 1/2" NPT X 1/2" NPT	UN	1,00
3.6.2.7.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P1, P2" - D = 300 MM	UN	2,00
3.6.2.8.	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2, A3" - TRIÂNGULO 300 MM	UN	3,00
3.7.	REVESTIMENTOS		
3.7.1.	CASA DE BOMBAS		
3.7.1.1.	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	36,20
3.7.1.2.	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	5,88
3.7.1.3.	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	42,08
3.7.2.	CASA DE GÁS		
3.7.2.1.	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	29,08
3.7.2.2.	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	3,14
3.7.2.3.	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	32,22
3.8.	PINTURA		
3.8.1.	CASA DE BOMBAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023.



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46

Chave de Impressão: ZZd89

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

3.8.1.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	5,88
3.8.1.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	36,20
3.8.1.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,88
3.8.1.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,20
3.8.2.	CASA DE GÁS		
3.8.2.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,14
3.8.2.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	29,08
3.8.2.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,14
3.8.2.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,08
3.9.	PAVIMENTAÇÃO		
3.9.1.	CASA DE BOMBAS		
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,		
3.9.1.1.	ESPESSUR A 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	7,43
3.9.2.	CASA DE GÁS		
	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,		
3.9.2.1.	ESPESSUR A 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	2,85
3.9.3.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
3.9.3.1.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	97,50
3.9.3.2.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	97,50

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,
vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em
28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, 18:46
Chave de Impressão: ZZd89

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas





INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Campus
Patos de Minas

Informamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade, entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo até o presente momento fatos que desabone a conduta e responsabilidade assumida.

FABIO JUNIO DE ARAUJO:04026316688
Assinado de forma digital
por FABIO JUNIO DE
ARAUJO:04026316688
Dados: 2023.11.27
14:38:05 -03'00'

FABIO JUNIO DE ARAUJO
Diretor Geral Substituto

Portaria 1223 de 03/09/2020 - IFTM – Campus Patos de Minas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078646/2023, emitida em 28/11/2023



Certidão nº 3078646/2023
28/11/2023, às 18:46
Chave de Impressão: ZZd89

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2023 e contém 14 folhas

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS
AVENIDA B, Nº 155, BAIRRO NOVO PLANALTO, NA CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.706-328
(34) 3820 - 8700

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 28/11/2023, às 18:46



VALIDAÇÃO TÉCNICA

De: Gerência de Engenharia	Para: Gerência de Suprimentos
Unidade: SEDE	Unidade: SEDE

Data: 08/03/2024

A Gerência de Suprimentos,

Trata-se do processo de contratação de empresa para execução de obra de reforma da unidade SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA NOVA, objetivando a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico para obtenção de AVCB.

Em relação a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa proponente nas folhas 749 a 752 do Processo Sesc em Minas: 006001-00348; na Ata da Sessão Pública de Abertura da Concorrência nº 000024-23, informamos que a empresa Fogold Comércio e Construtora LTDA, apresentou proposta.

Neste sentido, a validação técnica se deu sobre a proposta de preços de menor valor, após lance feito durante a sessão pública realizada no dia 21/02/2024, R\$ 867.062,94 (oitocentos e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), à folha 795 a 799, ofertado pela empresa supracitada, tendo como referência os documentos descritos abaixo:

- Termo de Referência;
- Caderno de Especificações;
- Caderno de Planejamento;
- Projetos Executivos;
- Orçamento de Referência.

Com base na documentação técnica da empresa que ofertou o menor valor, tem-se os seguintes documentos com as observações necessárias para validação técnica:

1) ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1.	Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, em nome da proponente, com validade até 31/03/2024.			
	Empresa	CNPJ	Registro	Folha nº
	Fogold Comércio e Construtora LTDA	34.184.225/0001-67	0000065191	722 - 723

2.	Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU atualizada, do profissional detentor das ART's solicitadas.			
	Profissional	Título	Registro profissional	Situação
	Henrique Paranhos Caixeta Borges	Engenheiro Civil	1419588516	Não atende

Em relação à comprovação de vínculo empregatício consta sobre o profissional Henrique Paranhos Caixeta Borges, às folhas 760, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

VALIDAÇÃO TÉCNICA

3. Atestados em nome dos profissionais comprovando a "Execução de obra de implantação de sistema de PSCIP", a 2.171,00m², conforme segue:

Atestado	Qtde mínima exigida	Qtde parcial - proposta	Nº documento	Folha nº	Situação
Execução de obra de implantação de sistema de PSCIP	2.171,00 m²	11.838,14 m²	3112767/2024	763 a 794	Não atende em função do item 2

Quando a condição de somatório de atestados, limitados a três atestados, conforme respectivo Termo de Referência, item 7, a proposta apresenta conformidade com a exigência.

Ante o exposto, informamos que a empresa **Fogold Comércio e Construtora LTDA**, NÃO SE encontra **HABILITADA TECNICAMENTE**. Conforme descrito em Caderno de Planejamento, item 3.1, deverá ser designado profissional engenheiro civil de obra PLENO ou arquiteto de obra PLENO como responsável pela execução do objeto. Aceita-se o profissional Pleno, sendo aquele com 5 ou mais anos de experiência comprovada na função.

Dessa forma, peço realizar diligência com a empresa para substituição do profissional a ser habilitado, caso pertinente.

2) ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

Após análise detalhada da proposta de preços, verificamos que a empresa apresentou a planilha conforme modelo fornecido e valores unitários limitados ao orçamento de referência, com a R\$ proposta x R\$ de referência superior a 75%, dando um desconto de 18,08% no valor dos preços unitários, de forma linear e por consequência, no preço global da obra.

Quanto ao esclarecimento referente ao CPRB, informamos que foi acatada a resposta.

Ante o exposto, informamos que a empresa **Fogold Comércio e Construtora LTDA**, SE encontra **CLASSIFICADA**.

Atenciosamente.

Lívia S.
Andrade
Xavier

Assinado de forma digital por Lívia S. Andrade Xavier
Dados: 2024.03.08 15:03:39 -03'00'

Rosana
Nunes
Almeida

Assinado de forma digital por Rosana Nunes Almeida
Dados: 2024.03.08 15:25:45 -03'00'

Livia de Souza Andrade Xavier

De: Livia de Souza Andrade Xavier
Enviado em: sexta-feira, 8 de março de 2024 15:46
Para: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Cc: Marcus Vinícius Campos Duarte; Carlos Henrique dos Santos; Dayanna Regina Teófilo; Rosana Nunes Almeida
Assunto: RES: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA
Anexos: 23_006001-00348 - VALIDAÇÃO TÉCNICA FOGOLD - R00.pdf

Daniela, boa tarde.

Segue o despacho da validação técnica em anexo.

Conforme informado anteriormente, o profissional indicado pela empresa não atende ao solicitado, pois não possui o tempo de experiência necessário informado no caderno de planejamento.

Att.



Livia de Souza Andrade Xavier

Analista de Engenharia

Gerência de Engenharia - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1472 | Ramal IP #498742

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc

De: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielaafaria@sescmg.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2024 08:57

Para: Livia de Souza Andrade Xavier <liviaxavier@sescmg.onmicrosoft.com>; Rosana Nunes Almeida <rosanaalmeida@sescmg.com.br>

Assunto: ENC: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA

Prezada Lívia, bom dia!

Segue retorno à diligência solicitada, gentileza analisar.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br



Antes de imprimir, pense no meio ambiente.
Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc

De: Fogold Distribuição <fogolddistribuicao@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2024 16:20

Para: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielafaria@sescmg.com.br>

Cc: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>; Frederico Norberto França Caldeira <fredericocaldeira@sescmg.com.br>

Assunto: Re: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA

Você não costuma receber emails de fogolddistribuicao@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Boa tarde!

Considerando a análise realizada, estamos designando 01 profissional engenheiro civil de obra como responsável pela execução do objeto.

Da qualificação técnica, substituição do profissional a ser habilitado, segue anexo as documentações do Engenheiro Civil Henrique Paranhos Caixeta Borges:

- Certidão de registro e quitação de pessoa física do Engenheiro Civil junto ao CREA;
- Contrato de prestação de serviço do profissional com a licitante;
- Credenciamento do profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- 02 Certidões de Acervo Técnico (CAT) com atestado em nome do profissional, e suas devidas atribuições para realizar a plenitude do objeto.

Da proposta de preços, foram corrigidos os valores unitários dos itens 14.2.19 e 14.6.10 presentes na planilha anexada a este e-mail, conforme solicitado em diligência, desta forma foi ajustado o valor do item 2.1 de administração de obras para manutenção do valor ofertado R\$ 867.062,94.

Sobre a atribuição de valor 0 ao CPRB, não somos optantes pela desoneração da folha de pagamento e consequente de não recolhemos a contribuição previdenciária patronal através da CPRB e o percentual do INSS que utilizamos é de 28,80% (ou seja, 20% referente contribuição previdenciária patronal, 5,80% de contribuição previdenciária de terceiros e 3,00% de GILRAT) e este valor se encontra embutido em nossos custos de mão de obra. Foi anexado um esclarecimento sobre o assunto.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Em qua., 6 de mar. de 2024 às 16:53, Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielafaria@sescmg.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Considerando parecer técnico emitido em análise da qualificação técnica e proposta de preços, informamos que:

A análise foi realizada com base nos documentos:

- Termo de Referência;
- Caderno de Especificações;
- Caderno de Planejamento;
- Projetos Executivos e
- Orçamento de Referência

Da qualificação técnica

Conforme descrito em Caderno de Planejamento, item 3.1 e Caderno de Especificações, item 2.1, deverá ser designado profissional engenheiro civil de obra ou arquiteto de obra como responsável pela execução do objeto.

Os atestados apresentados trata-se de Execução de Projetos e conforme Termo de Referência os atestados devem ser de Execução de obra, o que condiz com objeto a ser contratado "Contratação de empresa para execução de obra de reforma da unidade SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA NOVA, objetivando a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico para obtenção de AVCB, assim como reformas pontuais de revitalização da edificação".

O Engenheiro indicado como Responsável Técnico é Engenheiro Mecânico, e verifica-se na Resolução nº218 do CREA que dispõe sobre as atividades, atribuição de títulos e competências profissionais para os diplomados nos campos profissionais abrangidos pelas diferentes Modalidades das Categorias Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e demais profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, em seu art.12 a não aderência às atribuições do engenheiro mecânico descritas a seguir:

I – O desempenho das atividades descritas abaixo, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Dessa forma, vimos diligenciar com a empresa para substituição do profissional a ser habilitado, tendo em vista que o engenheiro mecânico não possui atribuições para realizar a plenitude do objeto, em especial atrelados a disciplina civil, estrutura e fundações de rampas e casa de máquinas, necessárias para execução do objeto.

Da proposta de preços

Após análise detalhada da proposta de preços, verificamos que a empresa apresentou a planilha conforme modelo fornecido e valores unitários acima do orçamento de referência para os itens 14.2.19 e 14.6.10, sendo necessária correção para ajustar os valores no limite do orçamento de referência. Sobre a atribuição de valor 0 ao CPRB, solicitamos que a empresa esclareça o percentual de INSS aplicado, e inclusive que se encontra embutido em seus custos de mão de obra.

O prazo para cumprimento das diligências é até às 17h do dia 07/03/2024.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc

De: Fogold Distribuição <fogolddistribuicao@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 6 de março de 2024 11:37

Para: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielafaria@sescmg.com.br>

Cc: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>

Assunto: Re: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA

Some people who received this message don't often get email from fogolddistribuicao@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Bom dia, Daniela e Samuel!

No dia 28/02/2024 enviamos a planilha atualizada conforme lance ofertado na sessão realizada no dia 21/02/2024 em .xls (excel), dentro do prazo estipulado.

Favor confirmar o recebimento.

Além disso, gostaria de saber como está o andamento do processo, visando obtenção do AVCB, do Centro de Distribuição de Venda Nova?

Att.,

Equipe FOGOLD.

Em qua., 28 de fev. de 2024 às 14:28, Fogold Distribuição <fogolddistribuicao@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue planilha atualizada em extensão excel.

Favor confirmar o recebimento.

Seguimos à disposição.

Att.,

Equipe FOGOLD.

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 14:36, Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielafaria@sescmg.com.br> escreveu:

Senhor licitante, boa tarde!

Gentileza enviar a planilha atualizada conforme lance ofertado na sessão realizada no dia 21/02/2024 em .xls (excel).

O prazo de envio da planilha é até dia 28/03/2024 às 16h.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o

infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.

AVISO LEGAL O Sesc em Minas pauta sua atuação em conformidade com seu Código de Ética e Conduta e demais normas da Legislação Brasileira. Salvo classificação diversa pelo remetente, as informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado e/ou confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação.

DISCLAIMER The Sesc em Minas operates in accordance with its Code of Ethics and Conduct and other rules of Brazilian legislation. Unless otherwise classified by the sender, the information in this message and in the attached files is reserved and/or confidential and is for restricted use. The use, disclosure, copying or distribution of this message, or part of it, by anyone other than the recipient is prohibited, subjecting the violator to legal sanctions. If this message was received in error, please delete it and inform the sender at the above email address. We appreciate your cooperation.

EM BRANCO

202
R

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

De: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Enviado em: sexta-feira, 8 de março de 2024 08:57
Para: Livia de Souza Andrade Xavier; Rosana Nunes Almeida
Assunto: ENC: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA
Anexos: _Certidão CREA Henrique.pdf; _Contrato Henrique & Fogold.pdf; _CADASTRO CBMMG - HENRIQUE PARANHOS CAIXETA BORGES.pdf; CAT - ED. VN BLESS CENTER.pdf; 07_03_24_PLANILHA FOGOLD - ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA.xlsx; CAT HENRIQUE - SENAI UBERLANDIA.pdf; ATEND DILIG ASSIN.pdf

Prezada Livia, bom dia!

Segue retorno à diligência solicitada, gentileza analisar.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br

Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

Todos por um mundo ambientalmente correto e sustentável.

Sesc 77 anos - A vida acontece com o Sesc

De: Fogold Distribuição <fogolddistribuicao@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2024 16:20

Para: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva <danielafaria@sescmg.com.br>

Cc: Samuel Coelho dos Santos <samuelcoelho@sescmg.com.br>; Frederico Norberto França Caldeira <fredericocaldeira@sescmg.com.br>

Assunto: Re: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição - DILIGÊNCIA

Você não costuma receber emails de fogolddistribuicao@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Boa tarde!

Considerando a análise realizada, estamos designando 01 profissional engenheiro civil de obra como responsável pela execução do objeto.

Da qualificação técnica, substituição do profissional a ser habilitado, segue anexo as documentações do Engenheiro Civil Henrique Paranhos Caixeta Borges:

- Certidão de registro e quitação de pessoa física do Engenheiro Civil junto ao CREA;
- Contrato de prestação de serviço do profissional com a licitante;

- Credenciamento do profissional junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- 02 Certidões de Acervo Técnico (CAT) com atestado em nome do profissional, e suas devidas atribuições para realizar a plenitude do objeto.

Da proposta de preços, foram corrigidos os valores unitários dos itens 14.2.19 e 14.6.10 presentes na planilha anexada a este e-mail, conforme solicitado em diligência, desta forma foi ajustado o valor do item 2.1 de administração de obras para manutenção do valor ofertado R\$ 867.062,94.

Sobre a atribuição de valor 0 ao CPRB, não somos optantes pela desoneração da folha de pagamento e consequente de não recolhemos a contribuição previdenciária patronal através da CPRB e o percentual do INSS que utilizamos é de 28,80% (ou seja, 20% referente contribuição previdenciária patronal, 5,80% de contribuição previdenciária de terceiros e 3,00% de GILRAT) e este valor se encontra embutido em nossos custos de mão de obra. Foi anexado um esclarecimento sobre o assunto.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Em qua., 6 de mar. de 2024 às 16:53, Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
<danielaferia@sescmg.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Considerando parecer técnico emitido em análise da qualificação técnica e proposta de preços, informamos que:

A análise foi realizada com base nos documentos:

- Termo de Referência;
- Caderno de Especificações;
- Caderno de Planejamento;
- Projetos Executivos e
- Orçamento de Referência

Da qualificação técnica

Conforme descrito em Caderno de Planejamento, item 3.1 e Caderno de Especificações, item 2.1, deverá ser designado profissional engenheiro civil de obra ou arquiteto de obra como responsável pela execução do objeto.

Os atestados apresentados trata-se de Execução de Projetos e conforme Termo de Referência os atestados devem ser de Execução de obra, o que condiz com objeto a ser contratado "Contratação de empresa para execução de obra de reforma da unidade SESC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA NOVA, objetivando a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico para obtenção de AVCB, assim como reformas pontuais de revitalização da edificação".

O Engenheiro indicado como Responsável Técnico é Engenheiro Mecânico, e verifica-se na Resolução nº218 do CREA que dispõe sobre as atividades, atribuição de títulos e competências profissionais para os diplomados nos campos profissionais abrangidos pelas diferentes Modalidades das Categorias Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e demais profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, em seu art.12 a não aderência às atribuições do engenheiro mecânico descritas a seguir:

I – O desempenho das atividades descritas abaixo, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Dessa forma, vimos diligenciar com a empresa para substituição do profissional a ser habilitado, tendo em vista que o engenheiro mecânico não possui atribuições para realizar a plenitude do objeto, em especial atrelados a disciplina civil, estrutura e fundações de rampas e casa de máquinas, necessárias para execução do objeto.

Da proposta de preços

Após análise detalhada da proposta de preços, verificamos que a empresa apresentou a planilha conforme modelo fornecido e valores unitários acima do orçamento de referência para os itens 14.2.19 e 14.6.10, sendo necessária correção para ajustar os valores no limite do orçamento de referência. Sobre a atribuição de valor 0 ao CPRB, solicitamos que a empresa esclareça o percentual de INSS aplicado, e inclusive que se encontra embutido em seus custos de mão de obra.

O prazo para cumprimento das diligências é até às 17h do dia 07/03/2024.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Analista de Suprimentos

Gerência de Suprimentos - Departamento Regional Minas Gerais

Tel (31) 3279-1520 Ramal 8630 | Ramal IP #498630

www.sescmg.com.br

EMERSON



Ao
SESC Departamento Regional Minas Gerais
Rua dos Tupinambás, nº 956
Belo Horizonte / MG - CEP 30.120-906

a/c.: Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Analista de Suprimentos

Ref.: Processo 006001-00348 CC 000024-23 AVCB Centro de Distribuição

RESPOSTA À DILIGÊNCIA DATADA DE 06/03/2024

FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.184.225/0001-67, com sede e foro na Rua Melo Franco, nº 67, Setor A, no Bairro União em Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-740, em resposta à diligência acima referenciada, declara que:

- Não somos optantes pela desoneração da folha de pagamento e conseqüentemente não recolhemos a contribuição previdenciária patronal através da CPRB e o percentual do INSS que utilizamos é de 28,80% (ou seja, 20% referente contribuição previdenciária patronal, 5,80% de contribuição previdenciária de terceiros e 3,00% de GILRAT) e este valor se encontra embutido em nossos custos de mão de obra.

Belo Horizonte, 07 de março de 2024

FOGOLD COMERCIO E
CONSTRUTORA
LTDA:34184225000167

FOGOLD COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 34.184.225/0001-67

Assinado de forma digital por FOGOLD
COMERCIO E CONSTRUTORA
LTDA:34184225000167
Dados: 2024.03.07 16:12:05 -03'00'

THE BRANCO